

**DECRETO Nº 174/2025, DE 12 DE MAIO DE 2026.****“REESTRUTURA A COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CERTAMES CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº RONIVON TEODORO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a adesão do município à Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, devidamente regulamentada por meio do Decreto Federal 11.740, de 18 de outubro de 2023, e observando a IN/MINC 010, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre regras de ações afirmativas e medidas de acessibilidade, e o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e suas eventuais alterações, bem como a disponibilidade orçamentária do municípios, previstas na LOA-2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar procedimentos relacionados a abertura de certames, que visam a seleção pública de projetos ou propostas artísticas e culturais deste município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir formalmente a responsabilidade técnica e dar transparência a todos os procedimentos relacionados a PNAB 2026, em âmbito municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, as pactuações realizadas com a sociedade para o uso dos referidos recursos da PNAB/2026, definidas formalmente no Plano de Aplicação de Recursos - PAAR, documento este devidamente publicado e protocolado tempestivamente junto ao Ministério da Cultura e sistema TransfereGov;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A reestruturação da **Comissão Permanente de Organização e Habilitação de Certames da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB**, que passa a ser formada pelos seguintes representantes:

**I - GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ** - CPF nº 009.XXX.XXX-93 - Presidente.

**II - JOSYELE DA CRUZ SILVA** - CPF nº 024.XXX.XXX-55 - Membro.

**III - KAMILA SOUZA DE SÁ** - CPF nº 046.XXX.XXX-20 - Membro.

**IV - RIQUELME CARNEIRO ARAÚJO** - CPF nº 083.XXX.XXX-21 - Membro.

**Art. 2º** - Compete à Comissão ora instituída:

**I** - Realizar buscas ativas;

**II** - Elaborar editais de fomento e/ou premiação cultural;

**III** - Organizar processos administrativos internos;

**IV** - Designar comissões de avaliação e seleção;

**V** - Publicar portarias de resultados preliminares e definitivos;

**VI** - Realizar julgamento referente à habilitação de propostas culturais;

**VII** - Avaliar recursos interpostos em fase de habilitação;

**VIII** - Retificar os editais e atos referentes a este certame;

**IX** - Publicar comunicados;

**X** - Organizar contratos e assinaturas de Termos de Execução Cultural;

**XI** - Acompanhar a execução das propostas aprovadas, bem como a entrega de prestação de contas dos projetos selecionados;

**XII** - Dirimir qualquer dúvida referente aos certames da PNAB, em âmbito municipal.

**Art. 3º** - A publicação dos editais e a homologação do resultado final dos certames são atribuições exclusivas do Prefeito Municipal, devendo ser publicadas em Diário Oficial, por meio de portaria conjunta assinada pelo Prefeito, pelo Secretário Municipal de Cultura e pelo Presidente da Comissão.

**Art. 4º** - Fica vedada a inscrição como proponentes de projetos culturais nos certames da PNAB, em âmbito deste município, a:

**I** - Membros desta Comissão;

**II** - Servidores da Secretaria Municipal de Cultura;



**III** - Parentes diretos até 2º grau dos indivíduos mencionados nos incisos anteriores.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, bem como, o Decreto nº 128/2025 de 24 de março de 2025, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dd1334-12052026162952**